Rua Félix da Cunha, 755 - Conjunto 504 - Bairro Centro
Pelotas - RS - CEP 96010-000
Fones: **(53) 3272-2140** | **(53) 99117-3727**
https://www.tonialleiloes.com.br
andressatonialferreira@gmail.com

APARTAMENTO 202, RUA GENERAL TELES Nº 671 - PELOTAS - RS

1º Leilão: 11/03/2026 - 14:00
2º Leilão: 25/03/2026 - 14:00
Local: EXCLUSIVAMENTE ONLINE
Leiloeiro: Andressa Sedrez Terres Tonial Ferreira

LOTE: 000

APARTAMENTO Nº 202 - RUA GENERAL TELES Nº 671 - PELOTAS - RS
Apartamento nº 202 do Edifício Esplanada, situado no Rua General Teles nº 671, Pelotas – RS, com área útil de 156,40375m², área de condomínio de 12,19494m², área construída de 189,58840, área total de 201,78334m². O referido edifício foi edificado sobre a fração de 16,96,81,09m² na fração "A" que assim se descreve: um terreno medindo quatorze metros e vinte centímetros (14,20) de frente, pois foi dispensada a meação da divisa sul, com a largura de quinze centímetros (15cm) a rua Rui Barbosa, por vinte e nove metros e trinta centímetros (29,30) de extensão da frente ao fundo, ou seja, a área de quatrocentos e dezesseis metros, cinco decímetros, noventa e nove centímetros e dois milímetros quadrados (416,05,99,02m²) fazendo esquina norte com a rua General Teles e dividindo-se ao sul, com propriedade de João Leite Filho, posterior, Itamar Cavalheiro Leite. Imóvel registrado no Livro número 3-AD, folha 161, sob o número 32.553 do 2º Registro de Imóveis de Pelotas – RS. Avaliação: R$ 350.000,00 Ônus: Hipoteca em favor da Caixa Econômica Estadual, conforme Livro 2-B, folha 210, sob nº 2.319 de 15 de outubro de 1968 e Penhora em favor do Condomínio do Edifício Esplanada, processo 5034836-80.2023.8.21.0022, 5ª Vara Cível da Comarca de Pelotas, conforme Av.25/32.553. Comissão: 6% Comunicado: Se não houver lance igual ou superior ao valor da avaliação, o bem será levado a 2º leilão na data e hora infra, a quem mais der, inadmitido preço vil. Intimação: Do(a) devedor(a), seu(s) procurador(es), representante(s) legal (is) eventual(is) cônjuge(s), sucessor(es), herdeiro(s), credor(es), caso não encontrados/cientificados, ficam por este intimados. IMPORTANTE: Existe débito condominial de R$ 278.516,59 até 02/2026. Caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitar o referido débito, o arrematante ficará responsável pelo pagamento do valor remanescente.

AVALIAÇÃO: R$ 350.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 175.000,00